



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE CÂMBÉ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DANIELE MICHAŁOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 46.867**

FICHA  
**01**  
RUBRICA  
*[Assinatura]*

CNM 081851.2.0046867-39

Protocolo nº 217.584 de 10/05/2019.  
**IMÓVEL URBANO:** Lote de terras nº 08 (oito), da quadra nº 19 (dezenove), do loteamento JARDIM RIVIERA, com a área de 250,00 metros quadrados, situado na Rua Antonio Raposo Tavares, nº 1661, nesta cidade e Comarca de Cambé, com as seguintes medidas e confrontações: "Frente, com a Rua "Q", numa largura de 10,00 metros; de um lado com o lote nº 9, numa extensão de 25,00 metros; de outro lado com o lote nº 7, numa extensão de 25,00 metros; e aos fundos com o lote nº 37, numa largura de 10,00 metros". Inscrição municipal nº 03.009.424.0351.002.  
**Proprietários:** NEWTON FAHL e ENOCH VIEIRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, o primeiro dentista e o segundo engenheiro, residentes e domiciliados em Londrina-PR.  
**Registro anterior:** Transcrição nº 3.519, fls. 155, livro nº 3-F, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de maio de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:  
*[Assinatura]*

**R-1. M-46.867.** Protocolo nº 217.584 de 10/05/2019. **Penhora.**  
Pelo Mandado de Penhora nº 318/2019, expedido em 29/04/2019, pelo Dr. Ricardo Luiz Corla, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaíne Belleze Cilião de Araújo, e auto de penhora datado de 10/05/2019, extraídos dos autos nº 0011332-76.2017.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente: Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado: Espólio de Enoch Vieira dos Santos, RG nº 11022383-SSP/PR, e CPF/MF nº 003.604.909-30, com endereço na Avenida Rio de Janeiro, nº 1279, centro, Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 663,44. Funrejus no valor de R\$ 1,33, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000004687662, no dia 14/05/2019. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de maio de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:  
*[Assinatura]*

**R-2. M-46.867.** Protocolo nº 240.828 de 10/11/2022. **Penhora.**  
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 17/10/2022, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 07/11/2022, extraídos dos autos nº 0000756-53.2019.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Espólio de Enoch Vieira dos Santos, CPF/MF nº 003.604.909-30, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.161,96, Funrejus no valor de R\$ 2,32, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008677165-0, no dia 11/11/2022. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de novembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:  
*[Assinatura]* Selo digital: F142V.f0qPp.kNrsI-Tm2zU.I3rD9

**Av-3. M-46.867.** Protocolo nº 249.896 de 13/03/2024. **Retificação de Penhora.**  
Pelo Termo de Retificação de Penhora, expedido no dia 29/02/2024, pela Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, extraído dos autos nº 0000756-53.2019.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, procedo a presente averbação para constar que a penhora registrada sob o nº 2, desta matrícula, recai apenas sobre os direitos que o executado possui sobre o imóvel. Funrejus: R\$ 4,15. Emolumentos: 60,00 VRC ou R\$ 16,62. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de março de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:  
*[Assinatura]* Selo digital: SFR11.UEvN7.mM3Xj-R6HIJ.F142q

MATRÍCULA - 46.867

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 46.867. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de abril de 2024.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: RBDXS3  
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
VINICIUS REINALDO PEREIRA  
ORTEGA  
CPF: 05276028923 - 19/04/2024